UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2022.1 de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), com área de concentração em Filosofia e linhas de pesquisa: (a) Filosofia da Religião e Filosofia Política; e (b) Ontologia, Conhecimento e Linguagem.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e em atendimento às determinações legais vigentes de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), torna público a abertura de inscrições e estabelece normas ao PROCESSO SELETIVO 2022.1, regido pelo presente Edital, de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, com área de concentração em Filosofia e Linhas de Pesquisa: (a) Filosofia da Religião e Filosofia Política; e b) Ontologia, Conhecimento e Linguagem. O Mestrado Acadêmico em Filosofia da UVA é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o processo seletivo será regido pelos dispositivos específicos deste Edital, seguindo o cronograma de atividades nele estabelecido.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo descrito neste Edital visa ao preenchimento das vagas disponíveis, considerando-se a possibilidade de orientação do corpo docente, para ingresso na quarta turma do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (MAF/UVA), em 2022.1.

1.2. Todas as datas e horários referenciados no presente Edital têm fundamento no horário oficial de Brasília.

1.3. O processo seletivo será realizado em quatro etapas, descritas no item 6 deste Edital, sendo de responsabilidade dos candidatos assegurar as condições de acesso à rede mundial de computadores e dispor de equipamentos descritos no referido certame.

1.4. Candidatos estrangeiros aprovados deverão, obrigatoriamente, entregar, no ato da matrícula, comprovante de proficiência em língua portuguesa.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo para admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da UVA, na condição de aluno regular, oferta **18 dezoito vagas**, para ampla concorrência, a serem distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa: 1) Filosofia da Religião e Filosofia Política; e 2) Ontologia, Conhecimento e Linguagem. As linhas de pesquisa estão detalhadas no **ANEXO III**.

2.2. O disposto no subitem 2.1 deverá atender, fundamentalmente, à disponibilidade de vagas, por orientador e respetiva Linha de Pesquisa, conforme descrito no **ANEXO IV**.

2.3. A quantidade final de aprovados no presente processo seletivo poderá ser inferior ou igual ao número de vagas ofertadas neste Edital.

2.4. Candidatos aprovados fora do limite de vagas do orientador pretendido poderão ser remanejados, desde que dentro da mesma Linha de Pesquisa e haja disponibilidade de orientação por outro docente, cujas vagas permaneçam ociosas ao final do presente Processo Seletivo, ficando o remanejamento condicionado, ainda, à livre aceitação do projeto do candidato, por parte do docente, não ultrapassando o limite total de vagas do certame.

2.5. Em caso de aprovação de candidatos além do número de vagas ofertadas, os candidatos aprovados fora do limite estabelecido de vagas comporão lista de espera, podendo ser convocados para matrícula, nos casos de desistência ou impossibilidade de qualquer um dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas ou no caso de análise da capacidade de orientação do quadro docente, observada a vinculação à linha de pesquisa com a devida anuência do colegiado do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. As inscrições no Processo Seletivo de que trata este Edital estarão abertas no período de **03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022**, exclusivamente pela Internet, por meio de formulário eletrônico de inscrição, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

3.2. O preenchimento do formulário eletrônico gerará um número de identificação provisório, que será utilizado para identificar o candidato na análise documental.

3.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, será gerado o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais), que deverá ser pago até o primeiro dia útil seguinte ao último dia de inscrição, não sendo aceito como comprovante de pagamento, o agendamento de pagamento.

3.4. Em nenhuma hipótese o valor da taxa de inscrição será devolvido, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.5. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar na plataforma de inscrição a documentação abaixo especificada, em formato digital, em pdf, até às 23h59min do último dia de inscrição:

a) Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, não sendo necessário seu envio;

b) Documentação de identificação pessoal (escolher entre uma das opções: Cópia da RG ou CNH – desde que dentro do prazo de validade);
c) Termo de Compromisso no qual declara disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do Curso de Mestrado em Filosofia (**ANEXO VII**);
d) Cópia do Diploma de Graduação ou documento que o substitua, acompanhado de cópia do respectivo Histórico Escolar. Excepcionalmente, a juízo do Colegiado da Pós-Graduação, poderá ser admitida declaração de provável conclusão de curso, desde que conste a informação de que a conclusão ocorrerá antes da data de matrícula. Para as situações em que haja mudança de nome e cause divergência com o Diploma e o Documento de Identificação, deve-se incluir documento cartorial que confirme a alteração oficial no nome do candidato;
e) Currículo, **exclusivamente em formato disponível na Plataforma Lattes**, com os devidos comprovantes, na ordem em que aparecem no currículo. Deverão constar somente os comprovantes que correspondam aos itens descritos no Barema de Pontuação para a Prova de Títulos (**ANEXO II**), devidamente identificados;
f) Barema de Pontuação para a Prova de Títulos (**ANEXO II**) preenchido e assinado;
g) Anexar o Pré-Projeto de Pesquisa ao sistema de inscrição, em formato pdf, segundo o modelo descrito nos subitens 7.3 e 7.4;

3.6. A entrega da documentação em formato impresso, abaixo especificada, somente será obrigatória para os **candidatos aprovados** dentro do limite de vagas por orientador, em data a ser divulgada pela Coordenação do Curso, por ocasião da matrícula:
a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cópia das folhas de identificação do Passaporte (para candidatos estrangeiros);
d) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
e) Cópia do último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Comprovante de residência (para os casos em que os candidatos não possuam comprovante de residência no próprio nome, deve-se encaminhar Declaração de Residência com assinatura registrada em Cartório);
h) Cópia do Diploma de Graduação ou documento que o substitua, acompanhado de cópia do respectivo Histórico Escolar;
i) Termo de Compromisso no qual declarar disponibilidade de tempo para as atividades do curso.

3.7. Não será permitido anexar documentos após a finalização da inscrição no sistema.

3.8. O deferimento da inscrição no processo seletivo será realizado pela Banca Examinadora com base na averiguação da documentação, anexada pelo candidato, observado o atendimento das exigências dispostas no subitem 3.5.

3.9. Inscrições fora do prazo serão indeferidas, assim como inscrições condicionais ou solicitadas por meios distintos dos indicados ou que não atendam os dispositivos deste Edital.

3.10. A inscrição no processo seletivo implica a concordância tácita do candidato com o

disposto neste Edital, não se podendo alegar desconhecimento de qualquer de seus dispositivos.

3.11. A divulgação da lista preliminar de inscrições deferidas será feita **até às 18h do dia 08/02/2022**, no endereço eletrônico: https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

3.12. O prazo para eventual RECURSO contra o indeferimento do pedido de inscrição se encerrará **às 18h do dia 09/02/2022**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (***mestradofilosofia_uva@uvanet.br***), em formulário padrão (**ANEXO V**).

3.13. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos ao indeferimento da inscrição, será divulgada a lista final das inscrições deferidas, **a partir das 18h do dia 11/02/2022**, por meio impresso na Secretaria da Direção do CENFLE e no seguinte endereço eletrônico: https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

3.14. Para informações sobre o processo seletivo de que trata este Edital, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria do Mestrado pelo e-mail ***mestradofilosofia_uva@uvanet.br***.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. Ao candidato que necessitar de atendimento especial, nos termos da Lei nº 7.853/1989 e do Artigo 27, incisos I e II, do Decreto nº 3.298/1999, é facultado solicitar condição especial para a realização das provas, para o que deverá incluir informação em campo específico do formulário eletrônico de inscrição.

4.2. Uma vez indicada a condição especial, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico de inscrição laudo médico que comprove tal condição, em que conste o tipo de deficiência que possui e o tipo de atendimento de que necessitará para este processo seletivo. Para o laudo médico é requerido o preenchimento legível do nome do profissional médico, bem como do CRM e um telefone para contato.

4.3. Para o caso de lactantes, a indicação desta condição deverá vir anotada igualmente no formulário eletrônico de inscrição.

4.4. O tempo previsto para a realização das provas não será alterado, senão nos casos previstos em Lei.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Para a realização do processo seletivo será designada Banca Examinadora, composta por três professores doutores, em que pelo menos dois sejam preferencialmente componentes do Quadro Docente do MAF/UVA.

5.2. A designação da Banca Examinadora será realizada por ato da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (MAF/UVA), a ser publicado **até às 18h do dia 05/01/2022**, por meio eletrônico, no seguinte endereço:

https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital constará de quatro etapas:

a) **Primeira Etapa:** Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (sem peso);

b) **Segunda Etapa:** Prova escrita, de caráter eliminatório, referente à bibliografia indicada no **ANEXO I** deste Edital (sem peso);

c) **Terceira Etapa:** Entrevista e Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa do candidato, de caráter eliminatório e classificatório (peso 3);

d) **Quarta Etapa:** Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório (peso 1).

6.2. As provas e as entrevistas serão realizadas através de uma plataforma virtual, a ser definida *ad hoc* e encaminhada previamente aos candidatos.

6.3. As orientações e respectivos links de acesso às etapas do certame serão comunicados em conformidade com as datas previstas neste Edital.

6.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário, os horários e as orientações referentes ao processo seletivo, bem como assegurar as condições necessárias de sua participação em todas as etapas do certame.

7. DA PRIMEIRA ETAPA

7.1. A Primeira Etapa do Processo Seletivo compreenderá a avaliação do Pré-projeto de Pesquisa, submetido pelo candidato no ato da inscrição, com caráter eliminatório e classificatório (sem peso).

7.2. Os pré-projetos de pesquisa serão distribuídos, em reunião de Colegiado, entre pelo menos 03 (três) professores que oferecem vagas neste Edital **(ANEXO IV)**, observando-se a pertinência das propostas à atuação e à linha de pesquisa pretendida.

7.3. O pré-projeto será avaliado quanto à adequação da proposta de pesquisa à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato, assim como sua qualidade teórica, relevância e impactos para a pesquisa filosófica, bem como a sua exequibilidade no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando, ainda, a afinidade da proposta às suas possibilidades de orientação, conforme consta no **ANEXO IV**.

7.4. O Pré-projeto de pesquisa apresentado para avaliação deverá vir sem qualquer indicação de autoria, exceto o número de identificação provisório, gerado no ato da inscrição *online*, e/ou inclusão de quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato proponente, sob pena de sua eliminação, em caso de descumprimento.

7.5. O Pré-projeto de pesquisa deverá estar escrito em conformidade com as exigências atuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 10 páginas, incluída a bibliografia e excluída a capa, e considerar a seguinte estrutura, conforme **ANEXO VI**:

a) Capa contendo título e subtítulo, quando houver, número de inscrição e Linha de Pesquisa pretendida;
b) Resumo;
c) Introdução e problemática;
d) Justificativa;
e) Objetivos (geral e específico);
f) Metodologia;
g) Cronograma de trabalho;
h) Bibliografia.

7.6. O não cumprimento das exigências formais descritas no subitem 7.5 implicará eliminação do candidato do processo seletivo.

7.7. Para efeito de avaliação, serão considerados os seguintes aspectos:
a) Relevância filosófica (2,0 pontos);
b) Delimitação, domínio do tema da pesquisa e rigor teórico (5,0 pontos);
c) Clareza, organização, concatenação de ideias e uso correto da língua portuguesa (2,0 pontos);
d) Pertinência e abrangência da bibliografia em relação ao tema (1,0 ponto).

7.8. Projetos externos às possibilidades de orientação pelos professores indicados no **ANEXO IV** ou que não se adequem às Linhas de Pesquisa serão recusados.

7.9. Os candidatos que não alcançarem média igual ou maior do que 7,0 ou que receberem nota menor ou igual a 6,0 de, pelo menos, dois dos três professores estarão eliminados do processo seletivo.

7.10. O Resultado Preliminar da Primeira Etapa estará disponível para consulta **até às 18h do dia 17/02/2022**, por meio eletrônico, no endereço: https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

7.11. O prazo para eventual RECURSO contra o resultado preliminar da Primeira Etapa encerrará às **18h do dia 18/02/2022**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (***mestradofilosofia_uva@uvanet.br***), em formulário padrão (**ANEXO V**).

7.12. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos ao resultado da Primeira Etapa, será publicado o Resultado Final dessa Etapa, **a partir das 18h do dia 21/02/2022**, por meio eletrônico, disponível em https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

7.13. A nota da Primeira Etapa não será contabilizada para efeito de classificação final no presente Processo Seletivo.

8. DA SEGUNDA ETAPA

8.1. Na Segunda Etapa do Processo Seletivo o candidato responderá a uma Prova Escrita, de caráter eliminatório e sem peso.

8.2. A Prova Escrita será realizada das **8h30min** às **11h30min** do dia **03/03/2022**.

8.3. O candidato deverá acessar a plataforma de inscrição para realizar a prova, usando senha e *login* gerados no ato da inscrição, no horário previsto de início, devendo postá-la até às 11h30min. Após esse horário, não será aceita nenhuma postagem. Os candidatos que não observarem esse prazo serão automaticamente desclassificados do certame. Instruções adicionais referentes à prova escrita serão divulgadas com a devida antecedência.

8.4. A Banca Examinadora não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que impeçam a realização da prova escrita, na data e horário previamente agendados.

8.5. Todos os candidatos deverão postar no sistema de inscrição a sua **prova em formato pdf, com o número de identificação fornecido após o resultado da primeira fase, indicando a sua linha de pesquisa pretendida**. Será desclassificado o candidato que utilizar qualquer identificação pessoal na prova, **incluindo a anotação do número de identificação provisória utilizado para a avaliação cega referente à Primeira Etapa.** Para a prova escrita será fornecido modelo de documento em doc/odt padronizado para ser utilizado pelos candidatos.

8.6. A Prova Escrita constará de dissertação filosófica sobre o texto indicado na Bibliografia (**ANEXO I**), considerando-se a Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.

8.7. Para a escrita da prova deverá ser usada fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, justificado. A utilização de fontes de pesquisa, citações ou o recurso à bibliografia indicada no certame deve ser referenciada, lembrando que a prova implica uma apreciação do problema proposto pela banca examinadora. Transcrições ou cópias não referenciadas implicará na eliminação do candidato.

8.8. A banca examinadora utilizará programas rastreadores de plágio e, caso identificado, o candidato será eliminado do processo seletivo e serão tomadas as devidas medidas no âmbito do ordenamento jurídico em vigência.

8.9. Para efeito de avaliação da Prova Escrita, a Banca Examinadora considerará os seguintes aspectos:

a) Tratamento adequado do tema, expressos através do conhecimento e domínio dos conceitos centrais em questão (6,0 pontos);
b) Clareza, organização e concatenação de ideias (3,0 pontos);
c) Uso correto da língua portuguesa (1,0 ponto).

8.10. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal) a cada Prova Escrita, individualmente. A nota final da Prova Escrita será aferida da média aritmética simples das notas que lhes atribuírem os membros da Banca Examinadora (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal).

8.11. Os candidatos que não alcançarem média igual ou maior a 7,0 ou que receberem nota menor ou igual a 6,0 de, pelo menos, dois dos três examinadores estarão eliminados do processo seletivo.

8.12. O Resultado Preliminar da Segunda Etapa, estará disponível para consulta **até às 18h do dia 07/03/2022**, por meio eletrônico, no endereço

https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php

8.13. O prazo para eventual RECURSO contra o resultado da Segunda Fase encerrará **às 18h do dia 08/03/2022**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (***mestradofilosofia_uva@uvanet.br***), através do uso de formulário padrão (ANEXO V).

8.14. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos à Segunda Etapa, será publicado o Resultado Final dessa fase **a partir das 18h do dia 09/03/2022**, por meio eletrônico, em https://academico.uvanet.br/selecao_mestrado_uva/index_candidato.php

8.15. A nota da Segunda Etapa (prova escrita) não será contabilizada para efeito de classificação final no presente Processo Seletivo.

9. DA TERCEIRA ETAPA

9.1. A Terceira Etapa do Processo Seletivo será constituída de ENTREVISTA, a ser realizada a partir do dia **10 a 11/03/2022**, por ordem alfabética dos classificados, com caráter eliminatório e classificatório (peso 3), podendo sofrer alterações de datas, conforme quantitativo de candidatos aprovados para esta fase.

9.2. Na entrevista serão examinadas a clareza do candidato quanto à sua proposta de pesquisa e sua capacidade de defendê-la; a relevância da pesquisa para os estudos em Filosofia; a exequibilidade no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e a pertinência em relação à Linha de Pesquisa pretendida. Assim como, a tragetória acadêmica do candidato.

9.3. A entrevista será realizada por webconferência, seguindo o cronograma com data, horário e o link de acesso à sala virtual, que serão divulgados depois de encerrada a segunda fase.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a tomada de conhecimento da data, horário e local de realização da sua entrevista, bem como as condições de acesso à plataforma virtual, além de dispor dos meios necessários, como caixa do som, microfone e câmera.

9.5. A Banca Examinadora não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que impeçam a realização da entrevista por webconferência, na data e horário previamente agendados.

9.6. A Entrevista será gravada em áudio e vídeo para o registro da etapa de seleção; possíveis intercorrências deverão ser registradas em Ata, pela Banca Examinadora.

9.7. Para efeito de avaliação da entrevista, a Banca Examinadora considerará os seguintes aspectos:

a) Conhecimento e domínio dos conceitos centrais da temática propostos no projeto de pesquisa (5,0 pontos);
b) Clareza, organização e concatenação de ideias (4,0 pontos);
c) Tragetória acadêmica do candidato. (1,0)

9.8. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal) a cada Entrevista, individualmente. As Entrevistas serão ranqueadas em razão da média aritmética simples das notas que lhes atribuírem os membros da Banca Examinadora (em escala de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal).

9.9. Os candidatos que não alcançarem média maior ou igual a 7,0 ou que receberem nota menor ou igual a 6,0 de, pelo menos, dois dos três examinadores estarão eliminados do Processo Seletivo.

9.10. O Resultado Preliminar da Terceira Etapa estará disponível para consulta **até às 18h do dia 14/03/2022**, por meio eletrônico, no endereço: https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

9.11. O prazo para eventual RECURSO contra o resultado da Terceira Etapa encerrará **às 18h do dia 15/03/2022**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (***mestradofilosofia_uva@uvanet.br***), através do uso de formulário padrão (**ANEXO V**).

9.12. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos eventuais recursos interpostos à Terceira Fase, será publicado o Resultado Final dessa fase, **a partir das 18h do dia 16/03/2022**, por meio eletrônico, em https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

10. DA QUARTA ETAPA

10.1. A Quarta Etapa do Processo Seletivo consiste em avaliação do Currículo Lattes dos candidatos para efeito de classificação, com peso 1.

10.2. Serão consideradas, para efeito de pontuação, apenas as atividades inseridas no Currículo e efetivamente comprovadas por documentação correspondente, sendo considerada a versão entregue pelo candidato no ato de sua inscrição.

10.3. A Tabela constante do **ANEXO II** (Barema de Pontuação para a Prova de Títulos) corresponde às atividades consideradas e suas respectivas pontuações, bem como os limites admitidos para cada uma delas.

10.4. O candidato deverá preencher o formulário do Barema de Pontuação para a Prova de Títulos como indicado no **ANEXO II**, informando a pontuação que julga possuir, considerando-se os requisitos especificados.

10.5. A Banca Examinadora, de posse do Currículo e da documentação comprobatória, registrará a pontuação aferida pelos seus membros e divulgará o resultado parcial, por orientador, **até às 18h do dia 21/03/2022**, por meio eletrônico, no seguinte endereço: https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

10.6. O prazo para RECURSO contra o resultado da Quarta Etapa encerrará **às 18h do dia 22/03/2022**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (mestradofilosofia_uva@uvanet.br), através do uso de formulário padrão.

10.7. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos eventuais recursos interpostos à Quarta Etapa, será publicado o resultado final dessa fase **a partir das 18h do dia**

23/03/2022, por meio eletrônico, em https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será aferido pela média aritmética ponderada das notas dos candidatos obtidas na Terceira e Quarta etapas.

11.2. Passadas todas as etapas do Processo Seletivo, bem como os prazos indicados para protocolo de recursos a cada etapa, far-se-á a publicação do Resultado Final Preliminar, em ordem de classificação, **até às 18h do dia 24/03/2022**.

11.3. O prazo para eventual RECURSO contra o Resultado Final Preliminar encerrará **às 18h do dia 25/03/2022**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação do Curso (***mestradofilosofia_uva@uvanet.br***), através do uso de formulário padrão (**ANEXO V**).

11.4. Avaliados os eventuais recursos, a Banca Examinadora divulgará o Resultado Final Definitivo **a partir das 18h do dia 28/03/2022**, por meio eletrônico, no endereço https://academico.uvanet.br/selecao_pos_graduacao_uva/index_candidato.php

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior nota na Entrevista;
b) Maior nota no Currículo;
c) Maior idade;
d) Sorteio, organizado pela Banca Examinadora, com a presença dos interessados.

13. DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação de Resultado Preliminar de cada uma das fases de seleção, os candidatos terão prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** para interposição de possíveis RECURSOS.

13.2. Serão avaliados somente os recursos que estejam no formato padrão do Formulário para Interposição de Recurso (**ANEXO V**) e apresentem fundamentação consistente que os justifiquem.

13.3. Todos os eventuais recursos serão julgados pela Banca Examinadora. A resposta aos mesmos seguirá o modelo utilizado pelo Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú.

13.4. Os recursos deverão ser submetidos, por meio digital, para o e-mail da Coordenação do Curso (***mestradofilosofia_uva@uvanet.br***), utilizando o formulário padrão (**ANEXO V**), observados os prazos previstos neste Edital.

14. DA MATRÍCULA

14.1. O período de matrículas será divulgado oportunamente pela Coordenação do Curso,

seguindo as orientações do calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

14.2. O não cumprimento de todos os requisitos deste certame implicará na desclassificação do candidato e a consequente convocação de outro candidato, observado o limite de vagas previsto neste Edital. O prazo para a convocação e efetivação de matrícula de candidatos, fora do período indicado, fica a critério da Coordenação do Curso, respeitado o calendário acadêmico da pós-graduação da UVA.

14.3. A matrícula, no Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (MAF/UVA), não assegura ao estudante a recepção de qualquer benefício pecuniário na forma de Bolsa de Estudos.

14.4. O tempo regular para que o mestrando conclua as suas atividades no MAF/UVA será de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

14.5. Embora não faça parte do Processo Seletivo regido por este Edital, é condição para conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia (MAF/UVA), a entrega de comprovante de competência de compreensão leitora em Língua Estrangeira, no período máximo de 12 (doze) meses, contados da data da matrícula, em pelo menos um dos seguintes idiomas: Alemão, Francês, Inglês ou Italiano.

14.6. Para efeito de aproveitamento de proficiência, serão aceitos certificados emitidos pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da UVA (NUCLE); por Instituições Públicas de Ensino Superior; e Programas de Pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES. Para exames de compreensão leitora, será considerada documentação emitida com validade declarada pelo NUCLE/UVA; Cambridge (a partir do nível intermediário); Michigan; Toefl (com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica), ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades angloamericanas; D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas; D.A.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Alemãs; correlatos emitidos com caráter oficial pelos órgãos ou Universidades Italianas.

14.7. Candidatos reprovados ou aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas, poderão requerer matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia (MAF/UVA), na condição de “Aluno Especial”, por meio de formulário próprio, no período de **30 de março a 18 de abril de 2022**, respeitado o limite máximo de 1/3 das vagas.

15. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

15.1. O presente Edital seguirá o Cronograma de Atividades indicado no Quadro Único a seguir:

QUADRO ÚNICO: Cronograma de Atividades Edital nº 08/2021-PRPPG

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	**29/12/2021**
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**03/01/2022 a 03/02/2022**
Divulgação das Bancas Examinadoras	**05/01/2022**
Divulgação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS	**08/02/2022**
RECURSO contra indeferimento de inscrição	**09/02/2022**
Julgamento de RECURSOS e Resultado Final das inscrições deferidas	**11/02/2022**
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	**17/02/2022**
RECURSO contra o Resultado da Primeira Etapa	**18/02/2022**
Julgamento de RECURSOS e Resultado Final da Primeira Etapa	**21/02/2022**
Realização da Segunda Etapa (Prova Escrita)	**03/03/2022**
Resultado Preliminar da Segunda Etapa	**07/03/2022**
RECURSO contra o Resultado da Segunda Etapa	**08/03/2022**
Resultado Final da Segunda Etapa	**09/03/2022**
Realização da Terceira Etapa (ENTREVISTA)	**10 a 11/03/2022**
Resultado Preliminar da Terceira Etapa	**14/03/2022**
RECURSO contra o Resultado da Terceira Etapa	**15/03/2022**
Julgamento de RECURSOS e Resultado Final da Terceira Etapa	**16/02/2022**
Resultado Preliminar da Quarta Etapa (Avaliação de Currículo Lattes)	**21/03/2022**
RECURSO contra o Resultado da Quarta Etapa	**22/03/2022**
Resultado Final da Quarta Etapa	**23/03/2022**
Resultado Final (Preliminar)	**24/03/2022**
RECURSO contra Resultado Final (Preliminar)	**25/03/2022**
RESULTADO FINAL do Processo Seletivo	**28/03/2022**
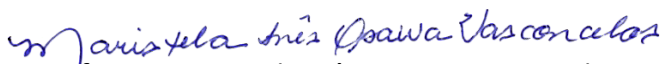
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú, respeitados a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

Campus Betânia, Sobral-CE, 29 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Glaudenir Brasil Maia
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Filosofia (MAF/UVA)

Prof.ª Dr.ª Maristela Inês Osawa Vasconcelos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Fabianno Cavalcante de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA

HABERMAS, J. **Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos.** Tradução de Flávio Beno Siebeneichler, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007. [Terceira parte: *naturalismo e religião*, das páginas 169 a 278]

KANT, I. **Crítica da Razão Pura.** Tradução de Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Vozes, 2012 [*Introdução,* pp. 45 a 68]

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

ANEXO II - BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

INDICADORES E PONTUAÇÃO			CANDIDATO	BANCA
ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação presumida	Pontuação considerada
Publicação de Livro, com ISBN e Conselho Editorial, na área de Filosofia ou áreas afins.	0,5	**0,5**		
Participação em Eventos Científicos/Filosóficos como ouvinte.	0,1	**0,5**		
Publicação de Capítulo de Livro, com ISBN e Conselho Editorial, na área de Filosofia ou áreas afins.	0,5	**1,0**		
Publicação de Artigo Científico como autor ou coautor em periódico com Qualis/CAPES.	1,0	**2,0**		
Participação em Grupo de Pesquisa vinculado ao diretório do CNPq	0,5 por semestre	**1,0**		
Participação em Grupo de Estudo (exceto se coincidirem o mesmo grupo de estudos e pesquisa).	0,25 por semestre	**1,0**		
Apresentação de Trabalho (Comunicação/Pôster) em Evento Científico	0,25 por trabalho	**1,0**		
Bolsista de Iniciação Científica.	1,0	**1,0**		
Bolsista de Programas Institucionais (PIBID, PET, Residência Pedagógica e equivalentes)	0,5 por programa	**1,0**		
Monitoria na graduação	0,5 por disciplina	**1,0**		
TOTAL	-	**10,0**		

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

ANEXO II - (CONTINUAÇÃO)
BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

DATA: _____/_____/_______ .
CANDIDATO/A:____
ASSINATURA: ____

PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA

Pontuação total considerada: ________ Data:____/_______/_______

____
Avaliador 1

____
Avaliador 2

____
Avaliador 3

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

ANEXO III - LINHAS DE PESQUISA

Filosofia da Religião e Filosofia Política: formada por duas grandes áreas de interesse da reflexão filosófica que, se não se opõem mútua e necessariamente, podem formar horizontes de convergência de reflexões importantes para a discussão dos problemas flagrantes da realidade atual. Não se trata de fomentar tão somente o diálogo interdisciplinar entre as referidas áreas, mas também de compreendê-las em suas especificidades. O interesse da Filosofia da Religião se concentra na tematização dos problemas da relação entre a ética e a crença, os discursos teístas e ateístas, o problema da fundamentação última da crença, as possibilidades de justificação de Deus, das questões sobre o fenômeno religioso contemporâneo e sua relação com os diversos campos da existência humana (política, economia, cultura, entre outros) e a apresentação da justificativa filosófico-analítica do discurso religioso, entre outras questões, pode aportar seja a compreensão da relação entre o homem e o universo religioso na História da Filosofia, seja a significação do religioso na atualidade. O debate da Filosofia Política, pautado pelas orientações da tradição, incita a discussão sobre o lugar e a importância do discurso filosófico para compreender as relações entre o indivíduo e a comunidade, sobre o tema da igualdade e da justiça, o problema da liberdade, a legitimidade do poder e do Estado, os princípios democráticos, os discursos legitimadores das diversas formas de governo, as ferramentas de dominação e de fortalecimento da intersubjetividade, as interseções entre a moral, a ética e os problemas da vida coletiva, a aproximação ou distanciamento entre os âmbitos da ética e da política, entre outras questões, encontram nesta Linha de Pesquisa um amplo espaço de debate e de realização de suas reflexões.

Ontologia, Conhecimento e Linguagem: agrega reflexões em torno de questões como a possibilidade de uma fundamentação última da realidade, as discussões entre essência e aparência, a possibilidade de uma ontologia no plano da filosofia clássica tradicional, da filosofia da subjetividade e de uma ontologia pós-metafísica, as relações entre ontologia e

conhecimento, ontologia e linguagem, linguagem e verdade, o problema da justificação, a posição do tema do conhecimento na história da filosofia, que abarca tanto o problema da fundamentação quanto o da legitimidade do discurso científico, entre outras. Está contemplada a tematização dos problemas em causa tanto do ponto de vista continental quanto analítico, desde o problema da articulação da linguagem como questão filosófica que se utiliza da lógica como ferramenta de avaliação discursiva, como da linguagem concebida como pragmática, sem deixar de compreender a importância da discussão hermenêutica e da avaliação das relações entre esta área da filosofia e a ciência. Trata-se de abordar igualmente as consequências semânticas e metafísicas da lógica e da filosofia da linguagem, bem como a reação pragmática nos campos da ética e da política.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE
EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

ANEXO IV - LISTA DE ORIENTADORES COM VAGAS DISPONÍVEIS

LINHA DE PESQUISA: Filosofia da Religião e Filosofia Política		
Professor/ Áreas de interesse de orientação	Currículo Lattes	Vagas
ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA Doutor m Filosofia pela UFPB-UFPE-UFRN, 2010. Áreas de orientação: Filosofia da Religião, Filosofia Política. Temas: Religião, política e esfera pública; Crítica da religião e emancipação no âmbito da filosofia moderna e pós-moderna; Morte de Deus, niilismo e pós-modernidade; Fenômeno religioso; (pós)secularização; Teoria Crítica. Autores: Marx, Nietzsche, Vattimo, Habermas, Adorno. Projeto de pesquisa atual: Crítica da religião e emancipação: contrapontos e pontes conceituais em Marx e Vattimo.	http://lattes.cnpq.br/7315079682971494	02
FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ Doutor em Filosofia pela UFPB-UFPE-UFRN, 2012. Áreas de orientação: Filosofia do direito e teorias das democracias; filosofia política contemporânea; teoria das justiças. Temas: Direito, Moral e Política em Habermas; verdade e justiça em Habermas; Justiça e democracia em Michael Sandel; liberalismo e comunitarismo; concepções contemporâneas do direito e da justiça. Autores: Habermas, Axel Honnet, John Rawls, Ronald Dworkin, Michael Sandel, H. L. A. Hart. Projeto de pesquisa atual: As concepções de justiça em Axel Honnet.	http://lattes.cnpq.br/2583317735824941	00
JOSÉ EDMAR LIMA FILHO Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará, 2017. Áreas de orientação: Ética e Filosofia Política; Ética e Religião na Filosofia Moderna; Filosofia da Religião e Teologia. Temas: Religião e ideia de Deus na Filosofia Moderna; Relação entre Ética e Política, e Ética e Religião no pensamento moderno; Crítica da religião na filosofia pós-hegeliana; Filosofia da Religião, argumentos sobre a existência de Deus e a questão do fenômeno	http://lattes.cnpq.br/8124591952480767	01

religioso contemporâneo. Autores: Aristóteles, René Descartes, Immanuel Kant, Ludwig Feuerbach, Karl Rahner, Wolfhart Pannenberg, Joseph Ratzinger. Projetos atual de Pesquisa: Antropologia e Filosofia em Immanuel Kant.		
JUDIKAEL CASTELO BRANCO Doutor em Filosofia em regime de Cotutela pela Universidade Federal do Ceará e pela Université de Lille, França, 2017. Área de orientação: Ética e Filosofia Política Temas: Teorias da democracia, Teorias da justiça, Política e Religião, Filosofia Política moderna e contemporânea Autores: Hobbes, Jean-Paul Sartre, Hannah Arendt, Eric Weil, John Rawls, Charles Taylor. Projeto de pesquisa atual: Filosofia e educação no pensamento político de Eric Weil	http://lattes.cnpq.br/1663379714971631	01
MARCOS FÁBIO ALEXANDRE NICOLAU Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará, UFC, 2013. Área de orientação: Filosofia da religião e formação cultural Temas: análise do conceito de deus na tradição ocidental; relações e tensões entre filosofia e teologia; análise do conceito de formação cultural (Bildung) e temas correlatos na modernidade e na contemporaneidade. Autores: Descartes, Espinosa, Leibniz, Schelling, Fichte, Hegel, Gadamer, Ricouer. Projeto atual de pesquisa: Dos atributos de Deus em G. W. Leibniz: poder, conhecimento e vontade.	http://lattes.cnpq.br/8690938001272429	01
LUÍS ALEXANDRE DIAS DO CARMO Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo-USP, 2009. Áreas de orientação: Filosofia Alemã Contemporânea. Filosofia social e política; Filosofia do direito. Teoria crítica. Ética e Filosofia política. Temas: Direito, Moral e Política; Filosofia prática: moderna e contemporânea; Filosofia teórica: teoria do conhecimento, ontologia. Autores: Kant, F. Hegel, Heidegger, Wittgenstein, Gadamer, Karl-Otto Apel, J. Habermas, Axel Honneth, J. Rawls. Manfredro Oliveira, Dworkin, R. Alexy Projeto atual de pesquisa: O debate Habermas-Rawls e a democracia deliberativa.	http://lattes.cnpq.br/2311860279709960	02

RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará, 2017. Áreas de orientação: Filosofia da Religião, Filosofia Política e Filosofia Social. Temas: Crítica da religião, secularização, pós-secularização, teoria crítica e religião, relação entre religião e política, religião e sociedade, o pensamento político em Marx e na tradição marxista, teorias da justiça. Autores: Marx, Lukács, Meszaros, Marcuse, Habermas, Honneth, Charles Taylor, John Rawls. Projeto atual de Pesquisa: Política e religião em Marx.	http://lattes.cnpq.br/5027075041056189	00
RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA Doutor em Filosofia pela Universidade Federa do Ceará (UFC), 2018. Áreas de orientação: Filosofia Política, Ética e Filosofia da Educação. Temas: Teorias do poder, Totalitarismo, Biopolítica, Violência, Direitos humanos, Republicanismo, Democracia, Política e Técnica e Filosofia da Educação. Autores: Hannah Arendt, Michel Foucault, Giorgio Agamben. Projeto atual de Pesquisa: Biopolítica: a vida administrada sob o olhar de Arendt, Foucault e Agamben.	http://lattes.cnpq.br/7190575211736938	02
RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, 2014. Áreas de orientação: Filosofia Política e Pensamento Democrático. Temas: Teorias do Contrato Social no pensamento filosófico moderno; Teorias democráticas; Estudos Descoloniais, Antiautoritários e Anticapitalistas; Anarquismos, Neo-Anarquismos e Utopias contemporâneas. Feminismos, Teoria Queer e pós-estruturalismo. Autores: Baruch Espinosa, Antônio Negri, Gilles Deleuze, Michel Foucault, Judith Butler, Paul Beatriz Preciado. Projeto atual de Pesquisa: Abaixo e à Esquerda: Conexões entre Democracia e Autonomismo.	http://lattes.cnpq.br/9320403895544859	02

LINHA DE PESQUISA: Ontologia, Conhecimento e Linguagem.		
Professor/Áreas de interesse de orientação	Currículo Lattes	Vagas
ANDRÉ NASCIMENTO PONTES Doutor em Flosofia pela Pontifície Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 2015. Áreas de orientação: Metafísica, Filosofia da Linguagem, Filosofia	http://lattes.cnpq.br/2776742297539787	01

da Lógica, Filosofia da Matemática, todas essas áreas estudadas a partir da perspectiva da Filosofia Analítica. Temas: Ontologia da Matemática, Correntes de Fundamentos da Matemática (Logicismo, Formalismo, Intuicionismo, etc.), Pluralismo Lógico, Quantificadores Lógicos, Paradoxos. Autores: Frege, Russell, Cantor, Benacerraf, Tarski, Kripke. Projeto atual de Pesquisa: "Pluralismo Lógico: uma avaliação crítica".		
FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ Doutor em Filosofia pela UFPB-UFPE-UFRN, 2012. Áreas de orientação: filosofia da mente, problemas de método. Temas: problemas ontológicos da relação corpo e mente; problemas epistemológicos da relação corpo e mente; filosofias das psicologias e da psicanálise; problemas de métodos nas psicologias. Autores: Nietzsche, Foucault, Habermas, Ronald Dwörkin, Daniel Dennet, David Chalmers, John Searle, Freud. Projeto atual de pesquisa: Análise filosófica do suicídio. Teoria Crítica e Cultura.	http://lattes.cnpq.br/2583317735824941	00
IDEUSA CELESTINO LOPES Doutora em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba, UFPB, 2013. Área de orientação: Cosmologia e Filosofia da Natureza Temas: cosmologia aristotélica e copernicana; filosofia, ciência e religião no Renascimento Autores: Aristóteles, Epicuro, Averróis, Giordano Bruno, Pompanazzi, Campanella Projeto atual de pesquisa: Giordano Bruno leitor de Aristóteles	http://lattes.cnpq.br/2704542529052526	02
JOSÉ EDMAR LIMA FILHO Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará, 2017. Áreas de orientação: Ontologia e Conhecimento na Filosofia Moderna; Conhecimento e Linguagem na Filosofia Moderna; Metafísica clássica e Pensamento Pós-metafísico. Temas: O problema do conhecimento na Filosofia Moderna (séc. XVI ao XIX), preferencialmente em Hume, Kant e Feuerbach; kantismo e neokantismo; Ontologia, Conhecimento e Linguagem na Filosofia neohegeliana, particularmente em Feuerbach; Metafísica e Ontologia no pensamento moderno; Crítica da metafísica tradicional no idealismo moderno e na reação ao idealismo moderno. Autores: Aristóteles, René Descartes, David Hume, Immanuel Kant, Ludwig Feuerbach, Friedrich Nietzsche.	http://lattes.cnpq.br/8124591952480767	01

Projetos atual de Pesquisa: O problema do conhecimento em Ludwig Feuerbach; Ludwig Feuerbach e a Linguagem; Antropologia e Filosofia em Immanuel Kant.		
MARCOS FÁBIO ALEXANDRE NICOLAU Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará, UFC, 2013. Temas de Interesse: Questões de âmbito metafísico e epistemológico da filosofia moderna e do idealismo alemão; debate sobre conceito de substância na tradição filosófica ocidental; análise e crítica da tradição dialética. Autores: Platão, Aristóteles, Tomás de Aquino, Descartes, Espinosa, Leibniz, Schelling, Fichte, Hegel e seus críticos/intérpretes. Projeto atual de pesquisa: Leonardo Polo, intérprete de Hegel: comentário e tradução de “Hegel y el posthegelianismo”.	http://lattes.cnpq.br/8690938001272429	01
SÉRGIO RICARDO SCHULTZ Doutor em Filosofia pela PUC-Rio, 2010. Áreas de orientação: Filosofia da Linguagem. Filosofia da Lógica. Filosofia da Matemática. Metafísica analítica. Temas: Teoria da predicação. Platonismo e nominalismo metafísico. Platonismo na Filosofia da Matemática. Teorias do significado e da referência. Autores: Frege, Russell, Gödel, Strawson, Quine, Tugendhat, Chateaubriand. Projeto atual de pesquisa: Tugendhat sobre predicação e o significado de predicados	http://lattes.cnpq.br/6124192781620865	02

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato:	Nº de Inscrição:
Recurso contra o resultado de:	
Motivo do Recurso:	
Fundamentação:	
Data:	

____
Assinatura do candidato

Enviar para o e-mail da Coordenação do Curso: ***mestradofilosofia_uva@uvanet.br***

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

ANEXO VI - MODELO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE
MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF

TÍTULO (Subtítulo quando houver)

Número de inscrição: xxxxxxxxxxxxx

Linha de Pesquisa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SOBRAL-CE
MÊS/ANO

RESUMO

O resumo deve conter no mínimo 1000 e no máximo 1500 palavras, em fonte 11, espaço simples e alinhamento justificado. Informar, de forma clara, o problema a ser investigado delimitando o foco da pesquisa (levantar e esclarecer a hipótese que se pretende defender - O que você pretende defender em relação ao problema?), objetivos (qual o propósito da pesquisa? O pretende concluir?) e a metodologia elaborada de forma concisa e clara. As conclusões ou considerações finais deverão considerar os objetivos explicitados e os resultados indicados no Resumo.

Palavras-chave: Estas não devem estar presentes no TÍTULO. Na linha imediatamente abaixo do resumo, devem vir as palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco) para indexação, com alinhamento justificado, separadas por ponto, seguido de inicial maiúscula.

1. INTRODUÇÃO E PROBLEMÁTICA

Na introdução o candidato deverá explicar o assunto que deseja desenvolver, de maneira clara, anunciando a ideia básica da pesquisa e delimitando o foco. A literatura indicada deverá ser condizente com o referido problema em estudo. É importante citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado, apontando alguns dos autores que serão consultados. É importante, ainda, que o candidato demonstre entendimento da literatura existente sobre o tema.

As citações deverão aparecer sempre entre aspas e no corpo do texto, se até 3 linhas, e fora do corpo do texto, recuada e fonte tamanho 11, se com mais de 3 linhas. Em ambos os casos indicar a obra consultada, especificando a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA).

Situar o objeto da pesquisa dentro da linha de pesquisa escolhida.

Deverá, ainda, ser apresentado o problema fundamental da pesquisa, de modo que a questão central a ser resolvida pelo trabalho seja claramente exposta.

2. JUSTIFICATIVA

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. A justificativa deve indicar: a relevância e atualidade teórica do problema a ser investigado; as contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações

teóricas a esse respeito; o estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

Neste item, o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver, o que se vai procurar. A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação.

O objetivo geral é, de fato, o que define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

3.2 ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir);
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar);
  Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar).

4. METODOLOGIA

Na metodologia o candidato deve descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo, etc.).

Deve ocorrer uma delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação, doutrina, jurisprudência, etc.

Indicar o procedimento para a coleta de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionado; para pesquisa bibliográfica, por exemplo: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica).

É importante, ainda, que o candidato demonstre ter uma linha de raciocínio bem definida, apresentando brevemente a estrutura da pesquisa que pretende desenvolver, algo que sugere a maturidade e clareza do candidato quanto ao percurso que pretende seguir na pesquisa.

5. CRONOGRAMA DE TRABALHO

MÊS/ ETAPAS	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês/ Ano	Mês / Ano
Levantamento bibliográfico	X	X	X	X					
Organização do roteiro/partes					X				
Redação do trabalho					X	X			
Revisão e redação final							X		
Qualificação da Dissertação								X	
Defesa da Dissertação									X

6. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aqueles que ainda serão consultados para sua pesquisa).

A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.). Atenção para a ordem alfabética.

Apenas a título de exemplo, a seguir, veja como citar alguns dos tipos de fontes mais comuns:

Livros:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 2. ed. SP: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico.** SP: Atlas, 1992.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica:** guia para eficiência nos estudos. 4. ed. SP: Atlas, 1996.

Artigos de revistas:

TOURINHO NETO, F. C. Dano ambiental. In. **Consulex**. Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.

Material da Internet:

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: **Entendendo o meio ambiente**. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm. Acesso em: 8 mar. 1999.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
CENTRO DE FILOSOFIA, LETRAS E EDUCAÇÃO – CENFLE

EDITAL Nº 08/2021 – PRPPG
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA – MAF
PROCESSO SELETIVO 2022.1

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ____, declaro, para os devidos fins, que disponho de tempo e condições para cursar o Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraí (MAF/UVA), participando de todas as atividades referentes ao mesmo.

____
Assinatura